

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 099 DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 061/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 012/2015 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a deliberação na 4ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e os servidores Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dr. Douglas da Costa Cardoso e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872 a participarem de 3 (três) audiências de conciliação na 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal de Naviraí-MS, a serem realizadas na cidade de Naviraí-MS, no dia 8 de abril de 2015.

Art. 2º Autorizar o servidor Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo a ser alugado para o período de 7 a 9 de abril de 2015, conforme PAD n. 487/2014.

Art. 3º A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza e os servidores Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dr. Douglas da Costa Cardoso e Dra. Danielly Ferri Gentil, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476